



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

LEI Nº 2.391, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza a concessão de apoio financeiro a pessoa carente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à Sra. Ana Rita Casimiro, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 072.141.376-58, portadora do RG: MG-14.519.852 (SSP/MG), residente e domiciliada na Rua Custódio Alves da Silva, nº 311 – Nova Gimirim, nesta cidade de Poço Fundo - MG, no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), para custear despesas a serem realizadas com tratamento de saúde, consistente em uma cirurgia para revisão de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implante de prótese, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - O pagamento de que trata o artigo anterior será realizado diretamente à beneficiada, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestar contas dos gastos efetuados com o recurso.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.02.10.302.2004.2016.3.3.90.48.00.01.002.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosiel de Lima
Prefeito Municipal